

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022****PROCESSO: 2022/300494 ANEXO: 2023/246619**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, devida autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 17/04/2023 TÉRM. VIG.: 14/08/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

CONTRATADA: JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.251.691/0001-45

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931924**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022****PROCESSO: 2021/418190 ANEXO: 2023/185527**

JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no art. 57, §1, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 30/04/2023 TÉRM. VIG.: 27/08/2023

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

CONTRATADA: M GOMES DA SILVA & CIA LTDA.

CNPJ: 22.915.722/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931912**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 057/2022 Processo nº 2021/685684****Nº. do Termo: 2ª Data de Assinatura 17/04/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 057/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta através do Ofício nº 086/2023-GAB (seq.113), visto que a obra está em execução, no entanto devido as fortes chuvas na região atrasou o cronograma físico, demonstrado através do índice pluviométrico (seqs. 100 – 103). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias Inic. de Vig.: 13/01/2023 T. Vig.: 09/09/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ: 34.823.518/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931971**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 066/2022 Processo nº 2021/1298619****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 20/04/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 066/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Piçarra através do Ofício PMPI/SEMGE/CONVÊNIO nº 019/2023 datado em 27 de Março de 2023 (seq. 130), Para a conclusão dos procedimentos legais e o cumprimento da finalidade do convênio. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 30/04/2023 T. Vig.: 27/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA- CNPJ nº 01.612.163./0001-98.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931976**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 24/04/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 018/2023 datado em 17 de Abril de 2023 (seq. 102), em virtude de que a obra ainda encontra-se em execução, apresentando atualmente o percentual de 58,29%, a prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/04/2023 T. Vig.: 23/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO-

CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931995**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 160/2022 Processo nº 2021/1218668****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 19/04/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 160/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através do Ofício DCRGER/PMS nº 033/2023 datado em 04 de Abril de 2023 (seq. 81), ainda não houve início das obras devido às fortes chuvas na região, a necessidade da presente prorrogação de vigência e para execução dos serviços. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/04/2023 T. Vig.: 23/08/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - CNPJ nº 01.617.317/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 931991**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 022/2020 Processo nº 2020/64331.****Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/04/2023**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2020, é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará através do Ofício nº 041/2023/GP/PMSP, em virtude do município ter sido afetado fortemente pelas chuvas na região do município, Atualmente a obra encontra-se com percentual de execução 87,12%. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g" e "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 28/04/2023 T. Vig.: 25/08/2023

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - CNPJ nº 05.125.992/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 932002**DIÁRIA****PORTARIA Nº 174 de 27 de abril de 2023**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

PAE nº 2023/475601

Objetivo: O servidor se deslocará para acompanhar obras na PA-150, PA -263m trechos: São Felix do Xingu, Morada Nova, Ipixuna, Jacundá, Goianésia, Breu Branco, Tucuruí e Marabá.

Origem: Marabá

Destino(s): São Felix do Xingu, Morada Nova, Ipixuna, Jacundá, Goianésia,

Breu Branco, Tucuruí e Marabá

Servidor (a): José Silva Leite

Cargo: chefe do 5º Núcleo Regional

Id. Funcional: 5946472/1

Período: 10 a 11/04/2023

Diária(s): 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 931896**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 20/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 28/04/2023

Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência do convênio nº 20/2022, por mais 12 (doze) meses, a conta de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Conveniente: MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Endereço: Rua Presidente Vargas, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.820-000, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 932045**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 233/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves CARGO: Coordenador Regional MATRÍCULA: 5942413/2 ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Tucuruí/PA. OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA 2024-2027 na Região de Integração do Lago de Tucuruí. PERÍODO: 03 a 05/04/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP